



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Ofício Circular nº 059/2017-DA/CJRMB

Belém do Pará, 10 de abril de 2017

Assunto: expediente protocolizado sob o nº 2017.6.001248-0
Referência: Of. Circular 10/GC

Senhor (a) Magistrado (a),

Cumprimentando-o (a), encaminho o expediente em anexo para fins de conhecimento e providências que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Des. José Maria Teixeira do Rosário
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Destinatários: Magistrados das Varas Cíveis e Criminais da Região Metropolitana de Belém.

PROTOCOLO Nº 2017.6.001248-0 (ar)

Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15 - Térreo
Bairro: Souza - CEP. 66613-710 - Belém-Pará
Tel. (91) 3205-3536 e-mail: dacj.rmb@tjpa.jus.br

GC

Gabinete da Corregedoria

Praça Municipal, lote 1, Palácio da Justiça, bloco D, 2º andar, Sala, 2.10 | CEP 70094-900,

Brasília-DF

(61) 3103 7084 | corregedoriaf@tjdft.jus.br

Ofício Circular 10/GC

Brasília, 23 de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Corregedor-Geral do Tribunal de Justiça Estadual**Assunto: PA 13.651/2016 - Utilização do meio eletrônico para expedição de cartas precatórias destinadas à Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.**

Excelentíssimo Senhor Corregedor,

1. Tendo em vista as diretrizes lançadas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ acerca da necessidade de utilização da tecnologia da informação para o alcance da eficiência operacional, da economia e da celeridade na administração da Justiça, ressalto a importância da utilização do meio eletrônico para a expedição de cartas precatórias destinadas à Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, em substituição ao procedimento do envio pelos Correios.
2. Ressalte-se que, desde agosto de 2015, é possível ao Juízo deprecante realizar o cadastro no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJE em perfil especificamente disponibilizado para expedição de carta precatória com certificação digital, o qual permite a distribuição imediata e o acompanhamento do cumprimento por meio do sítio eletrônico do TJDFT, no endereço www.tjdft.jus.br/pje. O cadastramento pode ser solicitado pelo formulário disponível no endereço www2.tjdft.jus.br/formularios/cadastro_juizo_deprecante.asp.
3. **Não obstante, também é possível a utilização do Sistema Hermes – Malote Digital, indicado pelo CNJ como meio para expedição e devolução de cartas precatórias entre juízos de tribunais diversos quando deprecante e deprecado não se utilizem de ferramenta eletrônica específica para esse fim.**
4. Assim, solicito a colaboração de Vossa Excelência para disseminar tal informação de forma a se evitar dispêndio de tempo e de recursos com o envio de cartas pelos Correios.

Atenciosamente,


Desembargador CRUZ MACEDO

Corregedor de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 8072017239721

Nome original: Ofício 10 - 2017 GC.pdf

Data: 16/02/2017 16:52:27

Remetente:

Ana Pinho - SERPRO

Serviço de Protocolo Administrativo - SEPRAD

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento. ←

Assunto: GABINETE DO CORREGEDOR - OF CIRCULAR 10 GC

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PROTOCOLO

NO PROTOCOLO: 2017 6.001248-0
DATA: 21/02/2017
CLASSE: COMUNICADO / DIVULGAÇÃO
DESTINO: CHEFIA DE GABINETE

